



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº: 202/2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO PREVISTO NO CONVENIO CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL E O MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere na Cláusula Quarta do Convênio firmado com o Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social e este Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em substituição (Portaria Nº 108/2021), a pessoa abaixo relacionada para constituir o Conselho de Acompanhamento e do controle social sobre a aplicação dos recursos destinados à execução das obrigações assumidas através do Convênio celebrado em 18 de janeiro de 2021:

III – Polícia Civil

Getúlio José de Medeiros – CPF 108.179.724-04

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a 15 de setembro de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 23 de setembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal